
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

15 de outubro de 2025 às 15:26

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação técnica da SEINF sobre a proposta retificada referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025, licitante CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.

Atenciosamente

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Carramanho 1.pdf

136K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000042841-00

Construção do Fórum de Barreirinha

Trata-se de manifestação técnica da proposta, após diligência, da licitante CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM.

Em diligência, foi solicitado da licitante esclarecimentos quanto aos seguintes aspectos:

1. Demonstração da exequibilidade da proposta, especialmente:

1.1. Execução das esquadrias (item 19);

1.2. Execução de climatização (item 17);

2. Apresente justificativa para a Administração Local representar 10,98% do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. A demonstração da exequibilidade da proposta pela licitante mostra-se suficiente, já que apresentou justificativa para administração local, apresentou cotações, planilha de formação de preço para esquadrias e climatização e notas fiscais de ar-condicionado emitidas em 2025.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 15/10/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510478** e o código CRC **E730328D**.